



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 009/2018-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação da TV Esporte Interativo;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Alterar o horário da partida entre as equipes do **ABC F.C. x AMÉRICA F.C.** marcada inicialmente às 17 horas para às 19 horas, válido pela 4ª rodada da Copa RN, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 23 de Fevereiro de 2018.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF